



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 155/2022

Uberlândia, 25 de outubro de 2022.

A/C

Cleide Silce da Silva

Avenida 19, nº 671, Centro

Campina Verde/MG – CEP: **38270-000**

Joao Oliveira Silva Filho

agrotop@agrotopcv.com.br

Avenida 19, nº 671, apto 303 - Centro

Campina Verde/MG – CEP: **38270-000**

Assunto: **Ofício de comunicação de arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0035632/2022-88].

Prezada Senhora;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0035632/2022-88**, relativo à Empreendedora **Cleide Silce da Silva/Fazenda Cruz da Retirada Bonita e Perobas - Matrícula nº. 11.282 e 11.888**, alusivo ao requerimento de “corte de árvores isoladas”, localizado no município de Campina Verde/MG, motivado a **pedido do empreendedor**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leilane Franco Serafim Brasil, Servidor (a) Público (a)**, em 25/10/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 25/10/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55247888** e o código CRC **AB9CEF37**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035632/2022-88

SEI nº 55247888

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP